



INDICAÇÃO Nº 361/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1168/2025
Protocolado em: 08/08/2025 11h56

Necessidade de implantação de quebra molas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de implantação de quebra-molas nas ruas:

- * Conego Cotta, ao final da rua - onde faz ligação com o bairro Santa Cecília. Próximo à entrada do Loteamento.
- * Rua Vereador João Henriques Pinto, próximo à curva e a casa da Kelly, no bairro Praia





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 361/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/08/2025 10:36:45
Hash Interno: jk90k0lf6v2vkimssskua8trotgrjenjq4mvkk0n



Chave de Verificação

VRWNG-HQCFN-7B35B-BS2ZC-ZKSYJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 08/08/2025 10:40

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VRWNG-HQCFN-7B35B-BS2ZC-ZKSYJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

